

O presente trabalho é parte integrante de uma pesquisa maior, de natureza interdisciplinar, financiada pela PUCRS e realizada, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade, pelos seguintes grupos de pesquisa registrados no CNPq e certificados pela PUCRS: Violência e Justiça: entre facticidade e validade, cujo líder é o Prof. Dr. Giovani Agostini Saavedra, contando com a colaboração do Prof. Dr. Emil Sobottka, e Avaliação e Intervenção em Saúde Mental, cujo líder é o Prof. Dr. Gabriel José Chittó Gauer. A referida pesquisa tem como objetivo criar uma interlocução acadêmica entre as ciências jurídicas, psicanalíticas e filosóficas de modo a elucidar a complexa problemática do adolescente em conflito com a lei. Visto que o modelo tradicional de sistema penal não vem resolvendo eficientemente tal questão, se faz presente o debate sobre sistemas alternativos, como a Justiça Restaurativa. Pode esta vir a ser um meio adequado? O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a remissão (nos arts. 126 a 128) e penas alternativas, como a obrigação de reparar o dano e a prestação de serviços a comunidade (art. 112, II e III), mas serão essas diretrizes suficientes e eficazes para a aplicação dos princípios restaurativos no tratamento de menores? Com base em um estudo qualitativo de revisão bibliográfica, esta pesquisa visa a responder tais questões e analisar a legislação brasileira que possibilite a implementação da Justiça Restaurativa no nosso ordenamento jurídico. Os resultados são baseados em críticas ao sistema de Justiça Restaurativa e possíveis soluções para problemas que poderão ser encontrados na implementação do mesmo como um meio efetivo para melhorar a relação entre a justiça e o adolescente em conflito com a lei.